



**ATA Nº 11, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI**

Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 16h45min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pato Branco, situada na Rua Arariboia, nº 491, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída pela Portaria nº 37, de cinco de junho de 2024. A Comissão é composta pelos vereadores Lindomar Rodrigo Brandão (PP) – presidente, Rafael Celestrin (PSD) – relator, Claudemir Zanco (PL), Dirceu Luiz Boaretto (PRD) e Romulo Faggion (União Brasil). A finalidade da Comissão é apurar supostas práticas de autopromoção pelo Prefeito Robson Cantu e por agentes públicos do Município de Pato Branco. Estiveram presentes todos os membros da Comissão, os assessores parlamentares Vandirlei Lira da Cruz, Edson Hume e Polyana Poletto Sangali, bem como os servidores efetivos Eliana Scariot Amorim e Luciano Beltrame. O presidente da Comissão, vereador Lindomar Rodrigo Brandão, declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e informou que o prazo para encerramento das atividades da Comissão expira no dia 6 de dezembro de 2024. Em seguida, passou a palavra ao relator, vereador Rafael Celestrin, para apresentação do relatório final. Após a leitura integral do relatório, realizada pelo presidente Lindomar Rodrigo Brandão, o documento foi submetido à discussão e deliberação. Durante a votação, os vereadores Claudemir Zanco (PL) e Romulo Faggion (União Brasil) manifestaram-se contrários ao relatório. No entanto, o relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Dirceu Luiz Boaretto (PRD), Lindomar Rodrigo Brandão (PP) – presidente, e Rafael Celestrin (PSD) – relator. Diante da aprovação do relatório final, decidiu-se pela elaboração do respectivo projeto de resolução, que será encaminhado ao presidente da Câmara Municipal, vereador Eduardo Albani Dala Costa, para as providências regimentais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Pato Branco, *datada e assinada digitalmente*.

Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Presidente)

Rafael Celestrin - PSD (Relator)

Claudemir Zanco - PL

Dirceu Luiz Boaretto - PRD

Romulo Faggion - União Brasil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9EE-312B-EA24-4E32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 04/12/2024 18:07:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 04/12/2024 18:19:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/12/2024 18:50:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 04/12/2024 20:02:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/12/2024 13:28:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D9EE-312B-EA24-4E32>